

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 689 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização de reunião de encerramento da Gestão com os funcionários públicos da subseção de Três Lagoas/MS, agendada para o dia 19 de dezembro de 2023, na sede da subseção do Coren, em Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 3147399-ENF, e a Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084-TE, a realizarem reunião de encerramento da Gestão com os funcionários da subseção de Três Lagoas/MS, no dia 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º As Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e a Sra. Dayse Aparecida Clemente, farão jus a 1 e ½ (uma e meia), a ida ocorrerá no dia 18 de dezembro, e o retorno no dia 19 de dezembro de 2023, atividades deverão estar consignadas em relatório individual.

Art. 3º Autorizar as Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e a Sra. Dayse Aparecida Clemente a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2023

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE